



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.485/2015

Concede licença para Casamento a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.001.741-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 058.524.879-61, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 26 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração

031	031
031	031
031	031
031	031

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08, julho 1915
DE Nº 10.415
UMUARAMA, 08, 07, 1915
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS